



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 312/2023

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Assunto: *Encaminhamento de Indicação*

Ementa: Que seja Feita Mensalmente a Coleta e Análise da Água da Mina Dom Pedro II, e Mina de Bulhões, e Expôr os Resultados na Própria Mina.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do Vereador **Diego Graciani de Almeida, com co-autoria dos demais vereadores**, apresentada na 64ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 25.10.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que seja feito **Mensalmente a Coleta e Análise da Água da Mina Dom Pedro II, e Mina de Bulhões, e Expôr os Resultados na Própria Mina.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

